



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 099/2026

Sabáudia, 19 de março de 2026.

À,
Câmara Municipal de Sabáudia
Att. Sr. Presidente – André Luiz da Silva e Vereadores

Assunto: Resposta a CI nº 012/2016

Em atenção a mais essa demanda apresentada, encaminhadas por esta Casa Legislativa o que já foi respondido no ofício nº 098/2016.

Cumpr ao Poder Executivo prestar os devidos esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados para análise e eventual atendimento das solicitações apresentadas.

Inicialmente, destaca-se que as indicações legislativas constituem importantes instrumentos de colaboração institucional, voltados à sugestão de ações e melhorias de interesse público. Contudo, tais proposições não possuem caráter impositivo, cabendo ao Poder Executivo avaliar sua viabilidade quanto à conveniência administrativa, ao interesse público e, especialmente, à disponibilidade orçamentária e financeira.

A execução de políticas públicas e atendimento de demandas deve observar rigorosamente o planejamento governamental, incluindo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como os limites impostos pela legislação vigente, em especial no que se refere à responsabilidade fiscal.

Nesse contexto, as solicitações encaminhadas encontram-se em análise pelos setores competentes, sendo priorizadas de acordo com critérios técnicos, disponibilidade de recursos e grau de urgência, não sendo possível, em determinados casos, o atendimento imediato.

Ressalta-se que o não atendimento no momento não implica desconsideração da demanda, permanecendo está no âmbito de planejamento do Poder Executivo para eventual execução futura, conforme viabilidade.

Por fim, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com a transparência, o diálogo institucional e a busca contínua pela melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da coletividade.

Atenciosamente,

EDSON HUGO
MANUEIRA:035379509
77

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.19 15:05:26 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito de Sabáudia-Pr

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 94/2026
Data: 24/03/2026 - Horário: 15:15
Administrativo

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”